



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 2342, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, considerando a IN Nº 24, de 18 de março de 2020, IN Nº 01/2015/PRODIN e a Portaria Nº 3165, de 17 de outubro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os titulares dos setores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Central responsável pela coordenação dos trabalhos na revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2020 - 2024:

- Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional - PRODIN;
- Pró-Reitoria de Ensino - PROEN;
- Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão - PROPEX;
- Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP;
- Pró-Reitoria de Administração - PROAD;
- Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI;
- Diretoria de Inovação e Empreendedorismo - DINOVE;
- Diretoria de Assuntos Estudantis – DIAE;
- Diretoria de Planejamento de Obras e Projetos – DIPOP;
- Diretoria Geral de Bibliotecas – DGB;
- Diretoria de Planejamento e Gestão - DPG;
- Diretoria de Educação à Distância – DEAD;
- Coordenadoria Geral de Protocolo e Arquivo – CGPA;
- Presidente da Comissão Própria de Avaliação – CPA;
- Departamento de Gestão de Riscos – DGR.

Art. 2º Esta Comissão terá as seguintes competências:

- I. Coordenar o desenvolvimento das ações, eventos e etapas do processo de revisão do PDI 2020-2024;
- II. Consolidar o documento final (revisão do PDI 2020-2024) para apreciação do órgão colegiado competente.

Art. 3º Estabelecer que a revisão do PDI 2020-2024 consolidada deve ser apresentada à Reitoria do IFS, impreterivelmente, até o dia 16 de novembro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico [https://sipac.ifs.edu.br/public/jsp/boletim\\_servico/busca\\_avancada.jsf](https://sipac.ifs.edu.br/public/jsp/boletim_servico/busca_avancada.jsf), através do número e ano da portaria.